PROJETO DE INDICAÇÃO Nº115/2022

Considerando a reabertura gradual e ordenada das atividades sociais e econômicas nos últimos meses;

Considerando a melhora nos indicadores da pandemia de Covid-1 em Salvador;

Considerando que o Governador decretou a suspensão da obrigatoriedade do uso de máscaras em ambientes abertos em toda Bahia;

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Exmo. Governador, acrescentar na lista dos espaços com uso facultativo das máscaras, os templos religiosos.

Salvador, 06 de abril de 2022.

MAURICIO TRINDADE